



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 9 de março de 2020, às treze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Marcio Augusto Reolon Shmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rogério Sansoni Dias e Victor Marques Ferreira. As Professoras Ana Carolina Fernandes Maciel e Vanessa Cristina Castilho participaram dos trabalhos como Coordenadoras de Seção e o Professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ordem do dia; 1.1. Ad Referendum. Nomeação da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador(a) da Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.016094/2020-89.** O Presidente da Sessão justificou a sua decisão por *Ad Referendum*, devido à necessidade de nomear a referida comissão, para que a mesma pudesse dar andamento na elaboração do Edital em tempo hábil. O item foi colocado em apreciação e aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **1.2. Ad Referendum. Nomeação da Comissão Eleitoral para escolha de um membro do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.016110/2020-33.** O Presidente da Sessão justificou a sua decisão por *Ad Referendum*, devido à necessidade de nomear a referida comissão, para que a mesma pudesse dar andamento na elaboração do Edital em tempo hábil. O item foi colocado em apreciação e aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **1.3. Apreciação do Parecer da Minuta de Edital e Minuta de Edital de Eleição para a escolha de Coordenador(a) da Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.016094/2020-89. Relatora: Aline Martins Pinheiro.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*CONSIDERANDO a necessidade de realizar eleição para escolha do(a) Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil; CONSIDERANDO que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI nº 1915850) atende o disposto no Regimento Interno da UFU, no Regimento Interno da FECIV e nas Resoluções 01/2011 e 01/2012 do CONFECIV; Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da minuta de edital de eleição para escolha de Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil, conforme processo SEI: 23117.016094/2020-89.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **1.4. Apreciação do Parecer da Minuta de Edital e Minuta de Edital de Eleição para a escolha de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.000300/2020-39. Relatora: Aline Martins Pinheiro.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*CONSIDERANDO a necessidade de realizar eleição para escolha de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil; CONSIDERANDO que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI nº 1915702) atende o disposto no Regimento Geral e Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e no Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Civil; Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da minuta de edital de eleição para escolha de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.000300/2020-39.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **1.5. Apreciação do Parecer da Minuta de Edital e Minuta de Edital de Eleição para a escolha de um membro do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.016110/2020-33. Relator: Prof. Nassau de**

Nogueira Nardez. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de um representante docente no Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil em recomposição à vaga da Profª Raquel Naiara Fernandes Silva; Considerando que a Minuta de Edital FECIV (documento SEI nº1915729) atende o disposto no Regimento Geral da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Geral da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de uma vaga docente no Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

1.6. Apreciação do Parecer da Minuta de Edital e Minuta de Edital de Eleição para a escolha de dois membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.000307/2020-51. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta:

"Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Curso de Engenharia Civil em recomposição às vagas da Profª Nágela Aparecida de Melo e da Profª Maria Cláudia de Freitas Salomão; Considerando que a Minuta de Edital FECIV (documento SEI nº1915653) atende o disposto no Regimento Geral da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Geral da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Civil." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

1.7. Apreciação do Parecer da Minuta de Edital e Minuta de Edital de Eleição para a escolha de dois membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.013350/2020-86. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta:

"Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil em recomposição às vagas da Profª. Leila Aparecida de Castro Motta e do Prof. Marcio Ricardo Salla; Considerando que a Minuta de Edital FECIV (documento SEI nº1915780) atende o disposto no Regimento Geral da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Geral da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil." O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

1.8. Apreciação dos nomes para compor a Comissão Julgadora do Edital PROGEP Nº 191/2019, referente ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento da vaga de Professor do Magistério Federal na área de Geociências, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI: 23117.090389/2019-83. O Prof. Nassau de Nogueira Nardez fez a indicação dos seguintes nomes para compor a referida comissão

- **Membros Titulares:** Profª Camilla Miguel Carrara Lazzarini (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Profª. Maria Lígia Chuerubim (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof. Giuliano Sant'Anna Marotta (Universidade de Brasília - UnB). **Membros Suplentes:** Profª Luciany Oliveira Seabra (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof. Rodrigo Pires Leandro (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Profª Rejane Ennes Cicerelli (Universidade de Brasília - UnB). Posteriormente, o presidente da sessão informou aos presentes que, caso houvesse algum impedimento ou suspeição dos membros da comissão julgadora em relação aos candidatos deferidos, como Diretor da FECIV, faria os ajustes necessários para garantir a idoneidade do processo. A indicação dos nomes foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade.

1.9. Apreciação dos nomes para compor a Comissão Julgadora do Edital PROGEP Nº 192/2019, referente ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento da vaga de Professor do Magistério Federal na área de Construção Civil, Campus Monte Carmelo, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI: 23117.094518/2019-11. O Presidente da Sessão relatou os nomes baseado na indicação da docente

integrante da Comissão responsável pelos trâmites do concurso, Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão, da seguinte forma - **Membros Titulares:** Prof. Antonio de Paulo Peruzzi (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof^a Leila Aparecida de Castro Motta (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof^a Vanda Alice Garcia Zanoni (Universidade de Brasília - UnB). **Membros Suplentes:** Prof^a. Eliane Betânia Carvalho Costa (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof^a. Andrielli Morais Oliveira (Universidade Federal de Goiás-UFG). Posteriormente, o presidente da sessão informou aos presentes que, caso houvesse algum impedimento ou suspeição dos membros da comissão julgadora em relação aos candidatos deferidos, como Diretor da FECIV, faria os ajustes necessários para garantir a idoneidade do processo. A indicação dos nomes foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **1.10. Apreciação dos nomes para compor a Comissão Julgadora do Edital PROGEP Nº 3/2020, referente ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento da vaga de Professor do Magistério Federal na área de Geotecnia, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI: 23117.100972/2019-18.** O Presidente da Sessão relatou os nomes baseado na indicação do docente integrante da Comissão responsável pelos trâmites do concurso, Prof. Jean Rodrigo Garcia, da seguinte forma - **Membros titulares:** Prof^a. Giovana Bizão Georgetti (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Prof. Jean Rodrigo Garcia (Universidade Federal de Uberlândia-UFU); Prof. Paulo José Rocha de Albuquerque (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP). **Membros suplentes:** Prof^a. Ana Elisa Silva de Abreu (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Prof^a. Cristina de Hollanda Cavalcanti Tsuha (Universidade de São Paulo - USP); Prof. Rodrigo Pires Leandro (Universidade Federal de Uberlândia - UFU). Posteriormente, o presidente da sessão informou aos presentes que, caso houvesse algum impedimento ou suspeição dos membros da comissão julgadora em relação aos candidatos deferidos, como Diretor da FECIV, faria os ajustes necessários para garantir a idoneidade do processo. A indicação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **1.11. Apreciação da Minuta de Resolução das normas para aprovação das atividades de extensão no âmbito da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI: 23117.015997/2020-42. Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*A minuta da Resolução vem em bom tempo suprir uma necessidade da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia para dar celeridade a atendimento de demandas internas e externas, como a prestação de serviço, perícias e ofertas de cursos e capacitações. A Minuta encontra-se consoante com as legislações consultadas, vigentes à época de sua proposição. Contudo, no Art 1º encontra-se a seguinte redação: Art. 1º—Instituir o Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil como a Comissão responsável pela análise de projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação. Porém devo salientar que não é papel do Colegiado de Extensão versar sobre atividades de pesquisa ficando este a cargo das Coordenações de Núcleos e/ou Coordenação de Relações Internacionais, a depender do caso, segundo o Regimento. Portanto, meu parecer é que a Minuta de Resolução seja aprovada após a correção no Art 1º.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às quinze horas e três minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 13 de março de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador da Graduação

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGE

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador da Extensão

Rogério Sansoni Dias - Representante Discente

Victor Marques Ferreira - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 06/04/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 06/04/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/04/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 07/04/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 07/04/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Marques Ferreira, Conselheiro(a)**, em 08/04/2020, às 03:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1933303** e o código CRC **9B8F60B6**.